



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO N.º 017/2018

*“Dispõe sobre Luto Oficial na cidade de Nobres/MT,
e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** na Cidade de Nobres no dia 27/02/2018, em virtude do falecimento do ex vereador e ex presidente da Câmara Municipal de Nobres Sr. **José Ramão de Souza Maciel**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres - MT, em 27 de fevereiro de 2018.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br